



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Projeto de Lei nº 28/81

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR 2.500 TIJOLOS.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE
TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a doar
2.500 (dois mil e quinhentos) tijolos à Comunidade Evangélica Sinodal, da localidade de Esperança. O material destina-se
se para ampliação da Igreja.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 1981.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL